



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 092/2005.

Projeto de Lei nº 051/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o Anexo “1” da Lei nº 1807 de 12/05/05.

Parecer:

O projeto de Lei do Executivo visa corrigir a falha cometida ao definir em apenas 01, o cargo de Auxiliar de Topografia e Agrimensura, quando já constava na Lei anterior o número de 02, inclusive já preenchidos por servidores, segundo consta do ofício nº 042/05 - CM, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal.

De fato consta na lei anterior (nº 1246/96) dois cargos e na atual (nº 1807/05) apenas um cargo.

Assim sendo, não resta outra alternativa, senão corrigir o equívoco com a retificação que ora se propõe.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento após os pareceres das competentes comissões de mérito.

Votorantim, SP., 06 de julho de 2005.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952